



## ATA N.º 3

**Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Assistentes Técnicos, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P.**

--- Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas e 30 minutos, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 03-12-2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, estando presentes:---

Presidente	Paula Cristina Liques da Silva
1.ª Vogal efetiva	Catarina Alexandra Câncels Cardoso
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo da Assunção Estrangeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos: ---

- I. Audiência Prévia**
- II. Elaboração das listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.**
- III. Notificação dos/as candidato/as e publicitação das listas.**
- IV. Marcação de Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências.**

### **I. Audiência Prévia**

--- Na sequência da publicação da ata n.º 2 e respetivo anexo, no âmbito da audiência de interessados, a/o candidata/o Jerry da Silva Oliveira, por comunicação via email, remeteu comprovativo de vínculo de emprego. Não obstante, entende o júri que a/o referida/o candidata/o se mantenha excluída/o por não comprovar possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado. ----



## **II. Lista Definitiva dos Candidatos/as Admitido/as e Excluídos/as**

--- Em face do exposto, o Júri deliberou converter a lista provisória de candidatos/as a admitir e a excluir, em lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, que fica anexa à presente Ata, e que será publicitada na página eletrónica institucional. --

## **III. Notificação dos/as candidato/as e publicitação das listas**

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou que os/as candidatos/as admitidos/as e os excluídos/as serão notificado/as para o endereço correio eletrónico que indicaram nas respetivas candidaturas. ---

## **IV. Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências**

--- Destarte, o Júri deliberou notificar os candidatos admitidos de que, a Prova de Conhecimentos se realizará, no dia 26 de fevereiro de 2025, pelas 10h00, no Centro Cultural Casapiano, da Casa Pia de Lisboa I.P., sito na Rua dos Jerónimos N.º 7 A, 1400-210 Lisboa, devendo a/o mesma/o comparecer com 10 minutos de antecedência, munida/o do respetivo documento de identificação.---

--- A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. ---

--- Salienta-se que as temáticas para a prova, bem como a bibliografia ou legislação necessária à preparação da mesma, constam da Ata n.º 1, a qual foi publicitada na página eletrónica institucional, na página dos procedimentos concursais. ---

--- A prova de conhecimentos, assume a forma escrita, revestindo natureza teórica, sendo de realização individual, efetuada em suporte de papel, e com possibilidade de consulta da legislação e documentação descrita na referida Ata n.º 1, com a duração máxima de 60 minutos e tolerância de 15 minutos. ---

--- Considerando a premência deste procedimento concursal, de acordo com os pontos 30 e 31 da Oferta de Emprego Público n.º OE202412/0831, o júri deliberou ainda que, a Entrevista de Avaliação de Competências será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no mesmo local, a partir das 12:30h.



--- Para efeitos do previsto no art. 9 da Portaria n.º 223/2022, de 9 setembro de 2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

**Presidente,**

**1.ª Vogal Efetiva,**

**2.º Vogal Efetiva,**